

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 9, de 2023)

Suprimam-se os arts. 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 11 e 12 do PLV nº 9, de 2023, propõem redistribuir 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação das contribuições de interesse de categoria econômica, previstas no art. 239 da Constituição Federal, que se destina ao Serviço Social do Comércio (SESC) e ao Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para reforçar o orçamento da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Consultados sobre essa alteração legislativa, o SESC e o SENAC estimaram, em material enviado ao nosso Gabinete, os efeitos dessa perda de arrecadação sobre os serviços prestados na Região Norte. No caso do SESC, avaliou-se que a perda de receita resultaria em uma redução de R\$ 3,4 milhões aplicados em atendimentos gratuitos, de 89 toneladas de alimentos distribuídos, de 90 exames clínicos ou de 69 apresentações culturais que atenderiam a um público de 14 milhões de pessoas. Seria equivalente ainda ao fechamento de uma unidade, ao corte de 180 postos de trabalho ou ao encerramento das atividades em três municípios.

No caso do SENAC, a perda de 5% da receita destinada à educação profissional na Região Norte corresponderia a menos 9 milhões de reais em atendimentos gratuitos, a uma perda de 2.043 matrículas gratuitas, ao fechamento de 3 centros de formação profissional ou 3 laboratórios de turismo, o que implicaria em corte de 115 postos de trabalho. Essa perda equivaleria ao atendimento de seis municípios, segundo as projeções elaboradas por representantes do Sistema S.

A correção ou precisão dessas estimativas de impacto só poderiam ser questionadas se a proposta contida nos arts. 11 e 12 viesse a ser debatida com mais pausar. Na impossibilidade de fazê-lo, entendemos

que o risco de deteriorar a qualidade e o alcance dos serviços prestados pelo Sistema S na Região Norte do País não é aceitável.

Executados pela Embratur, esses recursos não produziriam o mesmo impacto social que hoje é gerado pelo Sesc e Senac na Região. Trata-se de uma realocação em que a Região Norte sai perdendo.

Avalio que essa perda deverá ser igualmente sentida em outras regiões do País, que convoco a apoiar a emenda que ora submetemos.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK